DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Segunda-feira, 27 de agosto de 2018 | Ano IV | Edição nº 571 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Outros atos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
PODER LEGISLATIVO DE GUARÁ	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Processo nº 108/18
Dispensa de licitação nº 06/18.

Observadas as normas contidas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a Dispensa de Licitação declarada pelo Diretor da Divisão Administrativa e reconhecida através do r. parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, consubstanciada nas disposições do inciso XII do art. 24 da norma legal em apreço, para que seja firmado contrato com a CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, com sede na Rod. Eng. Miguel Noel Nascentes Burnier, nº 1755, Jardim Santana, Cidade de Campinas-SP, CEP: 13088-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.050.196/0001-88, com vigência de 12(doze) meses, a partir da assinatura do contrato, com cláusula de renovação, com fundamento no inciso XII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se na Imprensa Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 24 de agosto de 2018.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal em exercício

Outros atos

DELIBERAÇÃO

O Pregoeiro desta Prefeitura, constituído pela Portaria nº 12.298, de 02.01.17, depois de analisar o recurso impetrado pela empresa TANNOUS & SOUZA LTDA.ME, referente ao Pregão 043/18, Processo 089/18, DECIDE, embasado na justificativa do Departamento de Merenda Escolar, apensada ao processo, INDEFERIR o recurso interposto pela empresa supra citada.

Encaminhamos esta deliberação ao Senhor Prefeito Municipal para homologação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 24 de agosto de 2018.

AMAURI JORGE CHAMARELLI

Pregoeiro

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL N° 55, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2016

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que fica convocada a candidata abaixo relacionada para, no período de 27 a 29 de agosto de 2018, comparecer na Divisão de Gestão de Pessoas, na Rua Washington Luiz, nº 146, Centro, Guará - SP, das 12:00 às 17:00 horas, para apresentação de documentos de identificação pessoal e exame de aptidão física, para ulterior admissão.

O não comparecimento da candidata dentro do prazo estabelecido neste Edital implicará na expressa desistência da vaga.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nome	Documento	Classificação
TACIA BENIZIO DE OLIVEIRA SILVA	41.676.773-4	17º

E, para conhecimento dos interessados e fins de direito, expede-se o presente Edital que será publicado no lugar público e de costume da Prefeitura Municipal e na Imprensa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 24 de agosto de 2018.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal em exercício Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Administração, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES

Escriturária da Secretaria de Administração

PODER LEGISLATIVO DE GUARÁ

Atos Oficiais | **Decretos**

Remover marca d'água agora

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 08/2018

(Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Guaraense ao Senhor Paulo Antônio Skaf).

A Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, na forma do art. 205, § 1º, inciso *c* do Regimento Interno desta Casa de Leis;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido através deste, Título de Cidadão Guaraense ao Senhor Paulo Antônio Skaf.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guará/SP, 21 de agosto de 2018.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente da Câmara

pdfelement

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

Remover marca d'água agora

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 07/2018

(Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Guaraense ao Senhor Márcio França).

A Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, na forma do art. 205, § 1º, inciso *c* do Regimento Interno desta Casa de Leis;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido através deste, Título de Cidadão Guaraense ao Senhor Márcio França.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guará/SP, 21 de agosto de 2018.

pdfelement

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente da Câmara

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

Remover marca d'água agora

Guará/SP, 21 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
Protocolo Nº 3214 / 2018
Data 24/08/18 Hora: 14:18
Visto:

Ofício nº 59/2018 - CAM

Exmo. Sr. Prefeito,

Tem este a finalidade de enviar a Vossa Excelência, os Decretos nºs 07 e 08/2018, para a devida publicação o Diário Oficial do Município.

Nada mais havendo a tratar, na oportunidade, reitero protestos de estima, apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Ao Exmo. Sr.
Vinicius Magno Filgueira
Prefeito em exercício de Guará/SP.

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262 – www.camaraguara.sp.gov.br

pdfelement